

DECRETO Nº. 14.672/11
DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.414.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.414.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Quatorze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO		
05.40	ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS		
05.40-041830002.2084	Assessoria de Projetos Estratégicos		
05.40-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.350.000,00	
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	SECRETARIA GERAL		
15.10	Manutenção dos Serviços		
15.10-041220002.2004	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	
15.10-339014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	SECRETARIA GERAL		
50.10	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-082440003.2019	Indenizações e Restituições	15.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO		
	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
05.30	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência		
05.30-082420002.2083	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00	


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

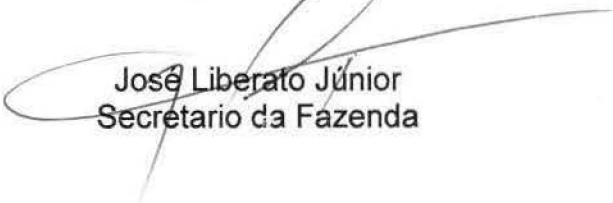
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	SECRETARIA GERAL		
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	
15.10-339035	Serviços de Consultoria	10.000,00	
15.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
15.10-339093	Indenizações e Restituições	2.000,00	
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais		
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		
	SECRETARIA GERAL		
30.10	Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo		
30.10-151270028.2006			
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.675.000,00	
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	SECRETARIA GERAL		
50.10	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-082440003.2019			
50.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00	
	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
	SECRETARIA GERAL		
65.10	Manutenção dos Serviços		
65.10-261220022.2004			
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de agosto de 2011.

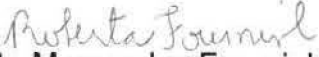

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e
onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos